COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Análise de Classificação e Habilitação referente ao EDITAL nº 0041/2022 – SULIC/CORSAN - EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS EMISSÁRIOS FINAIS DE CAMOBI, RELATIVOS ÀS ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO EEB'S FINAL 1 E 2, NO BAIRRO CAMOBI, SOB AVENIDA PERIMETRAL, SANTA MARIA/RS.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Diretor Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com base no art. 91 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, designou-nos para, em Comissão, proceder ao recebimento e julgamento das propostas e documentações apresentadas a esta licitação.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

Em consonância com o julgamento constante do processo eletrônico disponibilizado para consulta pública no site Pregão Online Banrisul, a presente Comissão declara vencedora da licitação Edital 0041/2022 a empresa **BEHR SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (CNPJ 11.023.018/0001-25)** com a proposta mais vantajosa no valor de **R$ 4.643.159,87 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).**

Considerando a possibilidade prevista no subitem 14.14.1 do Edital, a CPL procedeu à correção dos saldos dos contratos do anexo III da licitante, conforme documento anexo, restando o índice de capacidade financeira absoluta igual a 1,38, valor superior ao mínimo previsto no Decreto 36.601/96 para habilitação econômica da licitante.

Registra-se, por oportuno, que o responsável técnico da obra deverá ser o eng. JUSCELINO QUEVEDO GUIMARÃES, profissional cujo atestado perfaz a qualificação técnico-profissional exigida no edital.

Os prazos recursais serão informados no sistema Pregão Online Banrisul.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA:

O advogado do DELCO/SUPEJ designado para compor a comissão licitante (art. 91-A, § 4º do RILC) manifesta-se pela regularidade dos atos praticados relativos à fase externa da licitação até o presente momento e pela possibilidade jurídica de prosseguimento do certame.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.

Claudia Jahnel
Presidente

Karen Tatiane Porfirio dos Santos
Membro

Osvaldo Anselmo Reginato
Advogado

Documento PROA Assinado

Nome do documento: le 0041 22 parecer classificacao e habilitacao.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Claudia Fernanda Jahnel	CORSAN / DEPRE / 150466	02/09/2022 10:36:36
Osvaldo Anselmo Reginato	CORSAN / DELCO / 124743	02/09/2022 12:23:55
Karen Tatiane dos Santos	CORSAN / DEPRE / 150623	04/09/2022 18:54:59